

ANEXO ESNL 2021

01 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A APPDA SETUBAL - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DO AUTISMO com o contribuinte n.º 507289994 é uma instituição particular de solidariedade social, em atividade, com sede em Rua Amílcar Cabral, n.º 16, Loja B, em Setúbal, 2900-219, e tem como atividade principal IPSS.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

02 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

02.01 -As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

"Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho, (Sistema de Normalização Contabilística) que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2013, relativa às Demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva n.º 26/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga as Diretivas n.º 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho.;

"Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho, aprova o Código de Contas;

"Declaração de retificação n.º 41-A/2015 que corrige algumas inexatidões da Portaria 218/2015;

"Portaria 220/2015, de 24 de julho, aprova os modelos de Demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC;

"Declaração de retificação n.º 41-B/2015, que corrige algumas inexatidões da Portaria n.º 220/2015.;

"Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho, que homologa a Estrutura Conceptual.;

"Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, que homologa as NCRF-ESNL;

"Aviso n.º 8258, de 29 de julho, publica as Normas Interpretativas do SNC.

02.02 -Indicação e justificação das disposições do SNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas, e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNL que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

02.03 -Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

02.04 -Caso uma Entidade dê conta de erros cometidos segundo os PCGA anteriores, as reconciliações exigidas nos parágrafos anteriores, devem distinguir:

Nada a assinalar.

03 -POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

03.01 -Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

03.01.01 -Bases de Apresentação:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

03.01.01.01 -Pressuposto da Continuidade:

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

03.01.01.02 -Pressuposto do Acréscimo:

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

03.01.01.03 -Consistência de Apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

03.01.01.04 -Materialidade e Agregação:

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos Fundos Patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

03.01.01.05 -Compensação:

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

03.01.01.06 -Informação Comparativa:

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

03.01.01.07 -Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil esperada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 2 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos

03.01.01.08 -Ativos Intangíveis:

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

03.01.01.10 -Inventários:

A associação não tem inventário.

03.01.01.11 -Instrumentos Financeiros:

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

a) Custo: estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros- Contratos para contrair empréstimos.

b) Ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo", sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados);

- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do "custo" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de fundos patrimoniais (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

03.01.01.12 -Reconhecimento do R dito:

O r dito compreende o justo valor da contrapresta o recebida ou a receber pela presta o de servi os decorrentes da atividade normal da Entidade. O r dito   reconhecido l quido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece r dito quando este pode ser razoavelmente mensur vel, seja prov vel que a Entidade obtenha benef cios econ micos futuros, e os crit rios espec ficos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos s o reconhecidos na data da realiza o da presta o dos servi os, ou seja quando incorre nos gastos necess rios para a execu o dos mesmos, se necess rio socorre-se do m todo da percentagem de acabamento ou do m todo do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de presta o de servi o.

Os juros receb dos s o reconhecidos atendendo ao pressuposto do acr scimo, tendo em considera o o montante em d vida e a taxa efetiva durante o per odo at    maturidade.

Os dividendos s o reconhecidos como outros ganhos e perdas l quidos quando existe o direito de os receber.

O montante do r dito n o   considerado como razoavelmente mensur vel at  que todas as conting ncias relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados hist ricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transa o e a especificidade de cada acordo.

03.01.01.13 -Subs dios:

Os subs dios do Governo apenas s o reconhecidos quando uma certeza razo vel de que a Entidade ir  cumprir com as condi oes de atribui o dos mesmos e de que os mesmos ir o ser recebidos.

Os subs dios do Governo associados   aquisi o ou produ o de ativos n o correntes s o inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo subsequentemente imputados numa base sistem tica (proporcionalmente  s amortiza oes dos ativos subjacentes) como rendimentos do per odo durante as vidas  teis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subs dios do Governo s o, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistem tica durante os per odos necess rios para os balancear com os gastos que   suposto compensarem. Subs dios do Governo que t m por finalidade compensar perdas j  incorridas ou que n o t m custos futuros

associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

03.01.01.14 -Provisões:

Nada a assinalar.

03.01.01.15 -Locação Financeira:

Nada a assinalar.

03.01.01.16 -Custos de Empréstimos Obtidos:

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

[Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de equipamentos básicos são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização].

03.01.01.17 -Transações e Saldos em Moeda Estrangeira:

Nada a assinalar.

03.01.01.18 -Benefícios dos Empregados:

Nada a assinalar.

03.01.04 -Principais Fontes de Incertezas das Estimativas:

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

03.02 -Alterações nas políticas contabilísticas:

03.02.01 -Indicação da natureza e efeitos da alteração na política contabilística:

"TEXTO ALTERNATIVO:" Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NCRF-ESNL

03.02.02 -Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

03.03 -Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

03.04 -Erros Materialmente Relevantes de períodos anteriores:

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

04 -ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

04.01 -Divulgações Sobre Ativos Fixos Tangíveis:

04.01.01 -Critérios de Mensuração usados para determinar a Quantia Escriturada Bruta

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para

resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

04.01.02 -Métodos de Depreciação usados:

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método taxa constante e anual, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

04.01.03 -Vidas Úteis e / ou Taxas de depreciação Usadas:

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em [duodécimos ou quota anual] durante as vidas úteis estimadas:

- Edifícios e outras construções - "25 a 50" anos
- Equipamento básico - "3 a 4" anos
- Equipamento de transporte - "4" anos
- Equipamento administrativo - "3 a 5" anos
- Outros ativos fixos tangíveis - "3 a 4" anos

04.01.04 -Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

04.01.04.01 -Quantia escriturada bruta, depreciação acumulada e perdas por imparidade nos A.F.T.:

Durante os períodos findos em 31-12-2020 e em 31-12-2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade foi o seguinte:

QTA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM PERÍODO

	Situação Inicial		Situação Final	
	Depreciações Acumuladas	Imparidades Acumuladas	Depreciações Acumuladas	Imparidades Acumuladas
Qta Bruta	Qta Escriturada Bruta	Qta Escriturada Bruta	Qta Escriturada Bruta	Qta Escriturada

Outros ativos fixos

tangíveis

Terrenos e

recursos naturais

Ed. e outras

QTA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM PERÍODO

	Qta Bruta	Situação	Inicial	Qta escriturada	Qta Bruta	Situação	Final	Qta escriturada
		Depreciações Acumuladas	Imparidades Acumuladas			Depreciações Acumuladas	Imparidades Acumuladas	
construções								
Equipamento básico	2.586,14					2.853,83	2.853,83	
Equipamento transporte								
Equipamento administrativo	5.686,22					5.686,22	5.686,22	
Outros A.F.T.								

04.01.04.02 -Quantia escriturada do excedente de revalorização e movimentos no início e final do período:

Durante os períodos findos em 31-12-2020 e em 31-12-2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as adições, revalorizações, alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações foi o seguinte:

QTA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PER.

	Bens do domínio público	Bens do domínio patrimonial	Terrenos e recursos naturais	Ed. e outras construções	Outros eq. básico	Ativos fixos tangíveis	Outros	Tangíveis	Total
Saldo Inicial				2.586,14		5.686,22		8.272,36	
Saldo final:									
Saldo final:				2.850,83		5.686,22		8.537,05	

04.01.05 -Quantia e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural:

Durante o período findo em 31-12-2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Bens do património histórico e artístico e cultural, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

QUANTIA ESCRITURADA DOS BENS DO PATRIMONIO H.A.C.

Descrição	Bens Móveis	Arquivos	Bibliotecas	Museus	Bens Móveis
Aquisições/Movimentos no período:					
Saldo no fim do período					

04.02 -Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

04.02.01 -Restrição de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

Nada a assinalar.

04.02.02 -Compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis:

Nada a assinalar.

04.03 -Itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:

Quantia escriturada no balanço a 31-12-2021 caso os ativos não tivessem sido revalorizados:

QTA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NO INÍCIO E	
	Qta Escriturada
Equipamento Básico	3.115,50
Equipamento Administrativo	5.686,22
Total:	8.801,72

05 -ATIVOS INTANGÍVEIS

05.01.01 -As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Os elementos dos ativos intangíveis são depreciados pelo método de quotas constantes, tendo por base as taxas de amortização previstas no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de Setembro.

05.01.02 -Ativos intangíveis com vida útil indeterminada:

Nada a assinalar.

05.01.03 -Durante os períodos findos em 31-12-2020 e em 31-12-2021 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, perdas por imparidade, revalorizações e outras alterações foi o seguinte: 05.02 -Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

Nada a assinalar.

05.02.01 -Ativos intangíveis com titularidade restringida e dados como garantia de passivos:

Nada a assinalar.

05.02.02 -Compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis:

Nada a assinalar.

05.03 -Encargos com pesquisa e desenvolvimento:

05.04 -Subsídios do Governo para aquisição do Ativos Intangíveis:

Nada a assinalar

05.05 -Incentivos públicos relacionados com a proteção ambiental, recebidos ou atribuídos à entidade, com especificação das respetivas condições:

Nada a assinalar.

06 -CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Nada a assinalar.

07 -INVENTÁRIOS

07.01 -Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e formula de custeio usada

A Instituição não detém inventário à data de 31/12/2021.

08 -RENDIMENTOS E GASTOS

08.01 -Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços

A Empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

a) Prestações de serviços - são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;

08.02 -O rédito reconhecido pela Entidade em 31-12-2021 e em 31-12-2020 é detalhado conforme se segue:

QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO/GASTOS

Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Prestação de serviços	87825,71	57311,08
Total:	87825,71	57311,08
Fornecimentos e serviços externos	80410,98	67213,60
Gastos com o Pessoal	128503,93	113270,56
Outros gastos	2375,59	154,10
Gastos de financiamento	,01	
Total:	211290,51	180638,26

09 -PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

09.01 -Provisões

Nada a assinalar.

09.02 -Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes à data do balanço:

Nada a assinalar.

09.03 -Descrição da natureza dos ativos contingentes e estimativa do seu efeito financeiro:

Nada a assinalar.

09.04 -Indicação dos valores de Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às provisões matemáticas necessárias :

Nada a assinalar.

09.05 -Provisões e passivos contingentes provenientes do mesmo conjunto de circunstâncias

Nada a assinalar.

10 -SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

10.01 -Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do governo

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIO DO GOVERNO

Descrição	Subsídios E.O.E.P.		Subsídios O. Entidades	
	Valor atribuído Per ou ant.	Valor imputado Per ao Período	Valor atribuído Per ou ant.	Valor imputado Per ao período
Subsídios relacionados c/Ativos /ao investimento				
Ativos tangíveis:				
Bens do Património H.A.C.				
Outros ativos fixos tangíveis				
Ativos intangíveis:				
Valor dos reembolsos no período respetante		42832,61		350,00
Subsídios relacionados c/ativos ao		42832,62		350,00

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIO DO GOVERNO

Descrição	Subsídios		E.O.E.P.		Subsídios		O. Entidades	
	Valor atribuído	Per ou Per ant.	Valor imputado	Per ao Período	Valor atribuído	Per ou Per ant.	Valor imputado	Per ao período
Investimento								
Total				(42832,62)				(550,00)

10.02 -Benefícios sem valor atribuído , Materialmente relevantes, obtidos de terceiras Entidades:

Nada a assinalar.

10.03 -Principais doadores e/ou fontes de fundos:**DOADORES / FONTES DE FUNDOS**

ASDS, União de Freguesias Setubal, Jorge Bernardo, Junta de Freguesia S. Sebastião, Câmara Municipal de Setubal, Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda., BNP Paribas SA, Junta de Freguesia do Sado, INR, Sedi, Junta de Freguesia da Quinta do Conde, IPDJ, TFRA, SCC, Electrozimbra, Lda., Pedro Rodrigues, Paulo Lança, BPI.

10.04 -Condições Não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas:

Nada a assinalar.

11 -INSTRUMENTOS FINANCEIROS**11.01 -Ativos e passivos financeiros:**

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

11.02 -Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

Nada a assinalar.

11.02.01 -Cotação de mercado:

A 31-12-2021, a Empresa detinha os seguintes instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR

Descrição	Quantia	Imparidade
	escriturada	acumulada

INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR

Descrição	Quantia	Imparidade
	escriturada	acumulada
Ativos Financeiros:	719,44	
Clientes	594,00	
Outras contas a receber	125,44	
Passivos financeiros:	8997,09	
Outras contas a pagar	8997,09	

11.02.02 -Principais pressupostos subjacentes aos modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites, utilizados para a mensuração dos instrumentos financeiros relativamente aos quais não é facilmente identificável um mercado líquido e regulamentado:

11.02.03 -Justo valor, alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados e alterações de justo valor inscritas nos fundos patrimoniais, para cada categoria de instrumentos financeiros:

11.02.04 -Volume e natureza de cada categoria de instrumentos financeiros derivados, principais modalidades, e condições que possam afetar o montante, o calendário e o grau de certeza dos fluxos de caixa futuros:

11.03 -Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais:

11.04 -Quantias escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor em termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor:

11.05 -Dívidas da Entidade reconhecidas à data do balanço:

11.05.01 -Quantia das dívidas cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como o montante de todas as dívidas da instituição cobertas por garantias reais prestadas pela empresa, com a indicação da natureza e da forma dessas garantias:

Nada a assinalar.

11.06 -Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade

A 31-12-2021, a Empresa detinha os seguintes ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO MENOS IMPARIDA

Descrição	Quantia
	escriturada
Ativos financeiros	719,44
Clientes	594,00

INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO MENOS IMPARIDA

Descrição	Quantia escriturada
Outras contas a receber	125,44
Passivos financeiros:	9000,59
Fundadores/patrocinadores....	3,50
Outras contas a pagar	8997,09

11.07 -Dívidas à Entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

Nada a assinalar.

11.08 -Quantia das dívidas da Entidade à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

A 31-12-2021, a Empresa detinha as seguintes dívidas à data do balanço:

DÍVIDAS DA ENTIDADE SUPERIORES 1 ANO

Descrição	31-12-2021
Outras dívidas	8997,09
Diferimentos	6782,73

12 -BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A 31-12-2021 trabalharam em média nove pessoas e um número de horas médias trabalhadas de 1.984 conforme se descreve:

NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS DURANTE O ANO

Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
------------------	--------------------------------	------------------------------------

12.01 -Benefícios pós emprego

Nada a assinalar.

12.02 -Compromissos existentes em matéria de pensões:

Nada a assinalar.

12.03 -Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

12.03.01 -Quantia dos adiantamentos e dos créditos concedidos , taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas. amortizadas ou objeto de renúncia:

Nada a assinalar.

12.03.02 -Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria:

Nada a assinalar.

12.03.03 -Gastos com o pessoal e órgãos diretivos:

Os gastos reconhecidos no exercício com gastos com o pessoal e órgãos diretivos discriminam-se como se segue:

GASTOS COM O PESSOAL		
Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Gastos com o pessoal:	128503,03	113270,56
Remunerações do pessoal	105489,12	95884,79
Indemnizações		702,17
Encargos sobre remunerações	20606,81	14204,77
Seg ac.trab. e doenças profissionais	1683,58	2276,83
Outros gastos com o pessoal	724,42	300,00

13 -ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

13.01 -Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço:

Nada a assinalar.

15 -DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

15.01 -Quantia agregada do dispêndia de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período:

15.02 -Vendas e prestações de serviços por atividade e mercados geográficos:

Vendas e prestações de serviços por atividade e mercados geográficos em 2021 distribuíram-se da seguinte forma:

INFORMAÇÃO POR ATIVIDADES ECONÓMICAS			
Descrição	Atividade	Atividade	Atividade
	CAE	CAE	CAE
Vendas:			
Prestação de Serviços	87825,71		
Fornecimento e serviços terceiros	80410,98		
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas			
Gastos com o pessoal	128503,93		
Remunerações	105489,12		
Outros (inclui pensões)	23014,81		
Quantia escriturada final	264,67		

INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

Descrição	Mercado interno	Mercado comunitário	Mercado externo
Prestação de serviços	5.669,00		
F.S.E.	75.390,76		
Outros	5.418,90		

16 -OUTRAS DIVULGAÇÕES

16.01 -Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:

16.01.01 -Quantias e natureza da relação com a parte relacionada:

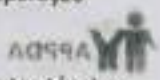
16.01.02 -Informações sobre as operações necessárias para apreciar e posição financeira da entidade:

16.02 -Outras divulgações:

16.02.01 -Fornecimentos e serviços externos:

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos tem no exercício de 2021 e 2020 a seguinte composição:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIROS

Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Serviços especializados	58050,70	49028,30
Trabalhos especializados	16842,03	9620,71
Publicidade e propaganda		290,00
Honorários	28190,02	12737,93
Conservação e reparação	13018,65	26379,56
Material	3152,72	1967,99
Ferramentas 	453,81	894,60
Livros e Documentos técnica		88,56
Material de escritório	2698,91	984,83
Energia e fluidos	1282,36	1012,63
Eletricidade	918,92	666,72
Água	463,44	346,11
Deslocações, estadas e transportes		4,80
Deslocações e estadas		4,80
Serviços diversos	17360,44	15082,67
Rendas e alugueres	11400,00	5400,00
Comunicação	1068,78	1134,56
Seguros	336,20	270,60
Limpeza, higiene e conforto	4535,46	8276,91

16.02.02 -Outros rendimentos e ganhos:

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos tem no exercício de 2021 e 2020 a seguinte composição:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Rendimentos suplementares	31498,48	20125,75
Outros	416,52	,01
Outros não especificados	416,52	,01
Juros obtidos		

16.02.03 -Outros gastos e perdas:

A rubrica de Outros gastos e perdas tem no exercício de 2021 e 2020 a seguinte composição:

OUTROS GASTOS E PERDAS		
Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Impostos	976,96	124,09
Gastos e perdas nos restantes inv. financeiros		30,01
Outros	1398,63	30,01
Donativos	140,00	
Quotizações	330,00	30,00
Outros não especificados	928,63	,01
Juros suportados	,01	

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Gomes
CC 22802

A DIREÇÃO,

João Daniel Martins Barroso
Comissão de directos e meios B.S.T.M.O.
Hedera Roure, etc.



Associação Portuguesa para as Perturbações
do Desenvolvimento e Autismo